



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CAMARA DE VEREADORES
FARROUPILHA
Rec. em 28 / 11 / 20 23
Horário: 08 h 30 min
Gimau

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Número do Projeto de Lei: 056/2023

Nome do Vereador Relator: Marcelo Broilo

Data do Protocolo da Matéria: 10/11/2023

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Autoriza a concessão de auxílio financeiro, em caráter emergencial e temporário, ao Hospital Beneficente São Carlos.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 56/2023

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Executivo Nº 56/2023 tem como objetivo obter autorização legislativa para conceder auxílio financeiro, em caráter emergencial e temporário, ao Hospital Beneficente São Carlos de até R\$ 1.000.000,00, para o custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Farroupilha, pós-produção e conforme demanda, além de R\$ 285.000,00, em parcelas mensais, no período de janeiro a dezembro de 2024, totalizando o valor de R\$ 3.420.000,00, para qualificação dos serviços de pediatria e atendimentos de urgência e emergência aos usuários do Sistema Único de Saúde.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. Do ponto de vista desse relator o referido projeto é importante pois esta é uma medida adotada pela Administração Municipal para suprir a demanda sobre procedimentos cirúrgicos eletivos, uma vez que o número de cirurgias ofertadas

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

pelo Governo Federal é insuficiente para suprir a demanda do Município. Ademais, diante da necessidade da manutenção do Serviço de Plantão Pediátrico e Reforço de 12 horas de Plantão Médico Adulto (24 horas em finais de semana e feriados), o presente projeto prevê o repasse de auxílio mensal no valor de R\$ 285.000,00, no período de janeiro a dezembro de 2024.

Desse modo, sob análise da matéria ao Projeto de Lei nº 56/2023, visando a manutenção da saúde pública, o relator aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação do presente projeto de lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

MARCELO BROILO
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 56 de 2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Felipe Maioli e Clarice Baú, Eurides Sutilli e Marcelo Broilo.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2023.

Marcelo Broilo
Presidente

Felipe Maioli
Vice-Presidente

Clarice Baú

Vereador Membro

Sandro Trevisan

Vereador Membro

Eurides Sutilli

Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil